



AUTORIZAÇÃO Nº 23/2022/GTCE/GOAG/SPO
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL

AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO DE HELICÓPTEROS COM CARGA EXTERNA

Revisão nº 04

PARTE A – GENERALIDADES

A.1 Esta autorização é emitida em favor da empresa **LÍDER TÁXI AÉREO S/A**, segundo as provisões do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC) 133 e atendendo ao previsto na seção 133.11 do mesmo regulamento.

A.2 De acordo com a seção 133.13, a validade desta autorização expira em **AGOSTO DE 2024**.

A.3 Esta autorização deverá ser devolvida à Agência Nacional de Aviação Civil ao final de sua validade ou quando a **LÍDER TÁXI AÉREO S/A**, interromper em definitivo suas operações com cargas externas.

A.4 A ANAC poderá, a qualquer tempo, alterar, suspender ou revogar esta autorização, para garantir a manutenção da segurança de voo.

A.5 Cópia desta autorização deverá ser conduzida a bordo de cada aeronave autorizada no item B.1.

A.6 As definições contidas no RBAC 01, no RBAC 119, no RBAC 133 e na IAC 3515-133 são utilizadas neste documento.

A.7 O Comandante **REYNALDO RODRIGUES DA ROCHA**, CANAC **739946**, licença de **PLAH - 00607**, foi designado pela **LÍDER TÁXI AÉREO S/A**, e aceito pela ANAC, para o cargo de Piloto-Chefe de Carga Externa, requerido pela seção 133.21(a) do RBAC 133.

A.8 O Piloto-Chefe de Carga Externa acima designado, está autorizado a realizar a avaliação de conhecimentos e habilidades dos pilotos para fins de inclusão dos mesmos nesta Autorização para Operação de Helicópteros com Carga Externa.

A.9 O Comandante Sr. **EDUARDO ROCHA DOS REIS**, CANAC **131035**, licença de **PLAH - 02663** foi designado pela **LÍDER TÁXI AÉREO S/A**, e aceito pela ANAC, para o cargo de Assistente do Piloto-Chefe de Carga Externa, conforme seção 133.21(b) do RBAC 133

PARTE B – LIMITAÇÕES OPERACIONAIS

B.1 A LÍDER TÁXI AÉREO S/A, está autorizada a conduzir operações com cargas externas somente com a seguinte aeronave:

MARCAS	FABRICANTE	MODELO	CLASSE(S)	PESO MÁXIMO DA CARGA	TIPOS DE OPERAÇÃO
PT-HTP	BELL HELICOPTER	BELL 212	B	1500 Kg e conforme as limitações do RFM	Transporte de carga externa com linha curta e gancho (<i>Cargo Hook</i>). Combate a incêndio com <i>Bambi Bucket</i> .
PT-HOW	BELL HELICOPTER	BELL 212	B	1500 Kg e conforme as limitações do RFM.	Transporte de carga externa com linha curta e gancho (<i>Cargo Hook</i>).
PT-HKV	BELL HELICOPTER	BELL 212	B	1500 Kg e conforme as limitações do RFM.	Transporte de carga externa com linha curta e gancho (<i>Cargo Hook</i>).
PT-HOX	BELL HELICOPTER	BELL 212	B	1500 Kg e conforme as limitações do RFM	Transporte de carga externa com linha curta e gancho (<i>Cargo Hook</i>).

B.2 As operações de carga externa autorizadas por este documento somente poderão ser conduzidas na seguinte área: **TODO TERRITÓRIO CONTINENTAL BRASILEIRO, EXCETO ÁREAS CONGESTIONADAS.**

B.3 Os pilotos autorizados a conduzir as operações de que trata esta autorização são os abaixo relacionados:

NOME DO PILOTO	CANAC	LICENÇA	AERONAVE	TIPOS DE OPERAÇÃO
REYNALDO RODRIGUES DA ROCHA	739946	PLH 00607	BELL 212	Transporte de carga externa com linha curta e gancho. Combate a incêndio com <i>Bambi Bucket</i> .
CARLOS ALBERTO DE SOUZA BELTRAME	128742	PLH 02593	BELL 212	Transporte de carga externa com linha curta e gancho. Combate a incêndio com <i>Bambi Bucket</i> .
EDUARDO ROCHA DOS REIS	143231	PLH 02663	BELL 212	Transporte de carga externa com linha curta e gancho. Combate a incêndio com <i>Bambi Bucket</i> .
JOSE WALDER DE AGUIAR SERRA JUNIOR	916080	PLH 01016	BELL 212	Transporte de carga externa com linha curta e gancho. Combate a incêndio com <i>Bambi Bucket</i> .
IAM ROZEMBERG	158883	PCH 05308	BELL 212	Transporte de carga externa com linha curta e gancho. Combate a incêndio com <i>Bambi Bucket</i> .
GUSTAVO DAGER FALSETTA	962258	PCH 04620	BELL 212	Transporte de carga externa com linha curta e gancho. Combate a incêndio com <i>Bambi Bucket</i> .
GABRIEL NUNES MOREIRA	143900	PCH 05314	BELL 212	Transporte de carga externa com linha curta e gancho. Combate a incêndio com <i>Bambi Bucket</i> .

LUIZ HENRIQUE BRUEL ANTONIO	144206	PCH 04491	BELL 212	Transporte de carga externa com linha curta e gancho. Combate a incêndio com <i>Bambi Bucket</i> .
--------------------------------	--------	--------------	----------	---

PARTE C – MANUTENÇÃO

C.1 RESERVADO

PARTE D – LIMITAÇÕES ADICIONAIS

D.1 Em hipótese alguma, poderão ser transportados passageiros em operações com cargas externas.

D.2 As operações deverão ser conduzidas em período diurno sob regras VFR.

D.3 As operações deverão observar o Manual de Carga Externa.

Brasília, 08 de julho de 2022.

CLÉBIO FELIPE ABREU DA SILVA

Gerente Técnico de Certificação Substituto - GTCE

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Clébio Felipe Abreu Da Silva, Gerente Técnico, Substituto(a)**, em 08/07/2022, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **7413429** e o código CRC **2D73BACC**.